

PARCERIA COMO FORMA DE TRABALHO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, INÍCIO DO SÉCULO XXI¹

Priscilla Rocha Silva²
Celma da Silva Lago Baptistella³
Adriana Renata Verdi⁴

1 - INTRODUÇÃO

O surgimento da parceria agrícola no Estado de São Paulo está intimamente ligado à introdução da cafeicultura no estado, contudo esta forma de ocupação de mão-de-obra passa a ser adotada desde o início da implantação de outras atividades agrícolas como cotonicultura, heveicultura e fruticultura.

A parceria é uma prática bastante comum desde o início da exploração agrícola brasileira. É uma forma de contrato em que as partes, mediante documento assinado e registrado em cartório, comprometem-se a explorar a atividade de forma conjunta, com o objetivo de dividir os retornos obtidos. O proprietário da terra geralmente fornece equipamentos e insumos, enquanto o parceiro entra com o seu trabalho (FRANCISCO; BUENO; BAPTISTELLA, 2004).

A parceria é uma denominação comumente atribuída à relação econômica que ocorre na agricultura ou pecuária, na qual o proprietário de terra e o trabalhador dividem a produção com base no montante investido pelo proprietário e nos serviços prestados pelo trabalhador, mediante um contrato pré-estabelecido, podendo ser à meia, em que o trabalhador geralmente é chamado de meeiro, à terça, à quarta etc. Na realidade, o trabalhador é um parceiro, indivíduo que paga o aluguel da terra com parte da colheita, de acordo com os serviços realizados. A meação é em si mesma uma forma de parceria, assim co-

mo a terça e a quarta.

O Estatuto da Terra define a parceria rural como sendo “o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não benfeitorias, outros bens e ou facilidades, industrial, extrativa, vegetal ou mista; e ou lhe entrega animais para a cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha de riscos de caso fortuito e de força maior do empreendimento rural, e dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observadas os limites percentuais da Lei” (art. 4º do Decreto n. 59.566/66).

A parceria constitui uma categoria de trabalho estratégica do ponto de vista da ocupação dos espaços rurais, já que comumente envolve a contratação de famílias inteiras.

Por ser uma forma de trabalho bastante flexível, a decisão de se utilizar o sistema de parceria deve ser analisada cuidadosamente pelos proprietários, pois, juridicamente, constitui um contrato de sociedade e não de vínculo empregatício, ou seja, o proprietário não tem o direito de impor ordens ao parceiro, tais como, obrigações de cumprir horário, prestar serviços, executar tarefas, entre outras. Em nenhum momento o parceiro deve ser considerado empregado. Em outras palavras, não pode ficar caracterizada a relação empregado-empregador (PROJETO, 1998).

A parceria é uma alternativa interessante para o setor agrícola, notadamente para as produções que requerem um número expressivo de mão-de-obra especializada, mas seu aspecto jurídico impõe preocupação na atualidade e jamais deve ser ignorado.

Os dados sobre parceria para o Estado de São Paulo, elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assis-

¹As autoras agradecem à Técnica de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica Maria Cristina Teixeira de Jesus Rowies. Registrado no CCTC, IE-81/2007.

²Engenheira Agrônoma, Mestre, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: priscilla@iea.sp.gov.br).

³Socióloga, Doutora, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: celma@iea.sp.gov.br).

⁴Geógrafa, Doutora, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: averdi@iea.sp.gov.br).

tência Técnica Integral (CATI), possibilitam análise comparativa e propiciam visão geral da categoria no decorrer da década de 1990 e início do século XXI para o Estado.

Este trabalho tem como objetivo resgatar a história do uso do sistema de parceria e analisar as estimativas sobre ocupação de parceiros na agricultura paulista, obtidas pelas pesquisas amostrais do Instituto de Economia Agrícola (IEA) no período de 1990 a 2006.

2 - MATERIAL E MÉTODO

Para recuperar a trajetória do sistema de parceria na agricultura paulista, utilizou-se de uma ampla revisão bibliográfica sobre o tema.

As estimativas sobre ocupação de parceiros e de seus familiares que auxiliam no trabalho na agricultura paulista foram obtidas pelas pesquisas amostrais do IEA em parceria com a CATI. Os informes da década de 1990 foram efetuados no levantamento de abril e estão descritos em Baptistella; Vicente; Veiga (2000). A partir de 2000, a estimativa do total de parceiros ocupados nas atividades rurais do Estado de São Paulo foi obtida mediante amostra probabilística composta por 3.204 Unidades de Produção Agropecuária (UPAs⁵) sorteada com base no cadastro obtido no Censo Agropecuário realizado pela parceria IEA/CATI da SAA, denominado "Projeto LUPA" (FRANCISCO e PINO, 2000). O detalhamento deste levantamento sobre demografia e mão-de-obra, realizado pela parceria IEA/CATI, consta em Vicente et al. (2001). Após 2000, os levantamentos amostrais foram realizados em dois momentos de cada ano, em junho e novembro⁶. O segundo levantamento anual foi mais completo, pois, além do total de parceiros ocupados na agricultura, conteve informações importantes como o número de parceiros residentes e não-residentes nas UPAs, por gênero, por idade superior e inferior a 15 anos.

⁵A unidade amostral consiste na UPA, que, na maioria dos casos, coincide com o conceito de imóvel rural.

⁶Esses meses eram importantes para o emprego agrícola, pois realizam-se as colheitas das culturas perenes, grandes empregadoras de mão-de-obra. Até 1999, os levantamentos eram efetuados em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro.

3 - IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA PARCERIA E SUAS VARIAÇÕES NO TEMPO

Na segunda metade do século XIX, quando não havia ainda um mercado de trabalho constituído, a parceria surge como solução para as demandas de mão-de-obra na cafeicultura. Pelo contrato de parceria dessa época, o fazendeiro financiava o transporte dos imigrantes de seus respectivos países de origem até o porto de Santos e deste ponto até a fazenda. Na propriedade, segundo o contrato, o fazendeiro deveria se encarregar dos custos relativos aos gêneros e instrumentos de trabalho, além da moradia e do lote de terra para o cultivo de alimentos do imigrante, geralmente acompanhado de sua família. Por outro lado, o trabalhador era obrigado a cuidar de um número não especificado de pés de café e a reembolsar as despesas com a metade de seus ganhos anuais, extraídos do rendimento líquido do café e das culturas alimentares excedentes. O imigrante trabalhador arcava também com os juros por qualquer montante pendente após dois anos e não podiam deixar a fazenda até o reembolso das suas dívidas. *"Assim os fazendeiros transferiam todas as despesas para a obtenção do trabalho imigrante para os próprios trabalhadores, que partiam já onerados com uma dívida substancial. A expectativa geralmente era a de que um trabalhador diligente com sua família levaria uma média de quatro anos para saldar sua dívida"* (STOLCKE, 1986, p. 20).

Em 1850, agravaram-se os conflitos, que já vinham se manifestando de forma episódica, quando a companhia especializada nesse tipo de empreita, de propriedade do Senador Vergueiro, não só aumentou a comissão a ser debitada aos trabalhadores, como fez com que os juros sobre as dívidas passassem de 6% para 12% (VEIGA et al., 2001).

Não obstante sérias revoltas e as limitações criadas pelo próprio contrato, a persistência no predomínio da adoção desse sistema ainda se justificava principalmente por assegurar um esforço adicional da mão-de-obra, pois os parceiros trabalhavam mais e melhor, recebendo em troca apenas um pequeno acréscimo na remuneração total. Ser remunerado por uma proporção da produção significava um incentivo para que o trabalhador intensificasse o seu esforço visando aumentar o montante produzido (STOLCKE, 1986).

Acrescente-se o fato de não existir em São Paulo uma oferta local suficiente de trabalhadores, o que de início elevava substancialmente os custos da mão-de-obra e, também, por ser o café uma cultura de trabalho muito intensivo. Enfim, ainda havia outros argumentos a favor da parceria, entre os quais destaca-se a afirmação de que os parceiros, em função do incentivo característico do contrato, iriam tratar de um número maior de pés de café do que os trabalhadores assalariados. Além do mais, pelo contrato, os parceiros e seus familiares não podiam trabalhar fora da fazenda e, visto que a necessidade de mão-de-obra na colheita era 20% maior do que no cultivo, toda a família concentrava os esforços para cobrir essa demanda adicional. Além disso, como os trabalhadores recebiam um pedaço de terra para sua subsistência – em terras marginais impróprias para a cultura, ou em terras virgens que posteriormente seriam plantadas com café – e sustentavam-se com o seu próprio trabalho, os custos da mão-de-obra por unidade eram mais reduzidos ainda (STOLCKE, 1986).

O desinteresse pela parceria, que logo mais tomaria conta dos fazendeiros, se justificava por serem os parceiros livres para decidir sobre a alocação e a intensidade do seu trabalho, e estavam tangidos por uma crescente insatisfação devido à dificuldade na quitação das dívidas. Como afirma Stolcke (1986, p. 29): *“o contrato deixava em aberto o número de pés de café a serem tratados por cada família e o tamanho da sua roça de subsistência, que inicialmente seriam de decisão dos próprios trabalhadores. Isso permitiu que, à medida que os imigrantes se desinteressavam em quitar suas dívidas no prazo esperado, eles desviassem cada vez mais seu trabalho para as culturas alimentares, cujos retornos lhes advinham direta e imediatamente. Embora muitos observadores tenham chamado a atenção para a alegada preguiça e falta de interesse dos imigrantes, o que de fato ocorria era, não tanto, uma subutilização absoluta da capacidade de trabalho, mas sim uma alocação alternativa de trabalho nas culturas alimentares⁷”*.

Sem dúvida, a ausência de uma reserva local de mão-de-obra limitou o poder dos fazendeiros quanto ao controle de trabalho e à produtividade no cultivo do café. O chamado

⁷A idéia de bem-salário retorna nesta preleção. Tal conceito derruba por completo estigmas como preguiça e desinteresse.

elemento de incentivo, contido no contrato, e que supostamente reduziria os custos iniciais, foi anulado pelo reembolso das despesas de passagem e assentamento e, muito maior, portanto, eram os sentimentos de fracasso e desestímulo que tomavam conta dos imigrantes, o que, no limite, também significaram para os fazendeiros muitos prejuízos com o mau trato dos cafezais e redução das colheitas. Assim, a parceria foi sendo gradualmente substituída por um contrato de locação de serviços, em que, ao invés de uma parcela do valor da produção, os trabalhadores deveriam receber um preço preestabelecido por determinada medida de café. O tamanho da roça de subsistência era proporcional aos pés de café tratados e/ou alugados por uma renda, visando, dessa forma, desencorajar os imigrantes de desviarem trabalho para as culturas alimentares. Porém, a qualidade do trabalho sob este contrato deteriorou, pois embora houvesse todo o empenho dos imigrantes na colheita do café, tendiam a negligenciar as carpas. Começava, então, a longa e importante temporada do colonato⁸ no setor cafeeiro.

Vale antes acrescentar que entre os autores que discutem o fracasso da parceria no cultivo do café, vários reconhecem ser este sistema o germe que instauraria o colonato, o qual vigoraria até os anos 60s do século XX. Por vezes, a própria denominação parceria e colonato se confunde, pois o trabalho do colono tem muito das características da parceria (VEIGA et al., 2001). Martins (1979) designa o parceiro como colono, já que é assim que rezam os contratos originais, porém deixa claro que parceria e colonato são sistemas de trabalho que divergem em pontos fundamentais. Afirma, por exemplo, que: *“na parceria, conforme o contrato assinado com os colonos suíços, ‘vendido o café por Vergueiro & Cia, pertencerá a estes a metade do seu produto líquido, e a outra metade ao colono’*. (...) *O caráter opressivo do sistema de parceria adotado pela firma Vergueiro & Cia era manifesto, sobretudo no fato de que, embora os colonos fossem juridicamente livres, não o eram economicamente, do que resultava uma situação similar à do escravo. A aguda consciência que tinham desse fato culminou com uma sublevação a 24 de de-*

⁸O colonato, que foi empregado efetivamente no final do século XIX, consistia no emprego da mão-de-obra imigrante pelo sistema de remuneração por tarefa e por produção, em uma combinação com o cultivo de alimentos, e um contrato anual.

zembro de 1856, acimada de socialista e comunista, que comprometeu a parceria como meio de introdução do trabalho livre nas plantações de café. De fato, ante a possibilidade de enfrentarem problema idêntico em suas fazendas, os outros cafeicultores introduziram modificações nos critérios econômicos de absorção do trabalho dos colonos" (MARTINS, 1979, p. 64-65).

Desde então a parceria sofreu influências das transformações dadas pela legislação trabalhista e pela mudança da qualidade de vida do trabalhador rural. Estas transformações podem ser analisadas na fruticultura, particularmente na viticultura, a presença do meeiro⁹ ou parceiro sempre foi freqüente, desde a introdução da cultura no estado até os dias atuais.

A utilização da mão-de-obra do meeiro na viticultura é uma questão cultural, compõe a tradição vitícola. Essa prática acabou por criar laços entre o parceiro e o proprietário rural, já que este recebe o núcleo familiar do parceiro na condição de agregados da própria família. Nessa perspectiva, revelam-se em segundo plano as relações contratuais e suas obrigações recíprocas. Mudar esses hábitos implica rupturas de laços afetivos que *oriundi* não se prestam com facilidade (BONANÇA, 2006).

Atualmente, a realidade da parceria na viticultura é conflitante com a legislação vigente. Nas áreas tradicionais da viticultura paulista, notadamente de Jundiaí, este sistema enfrenta também a concorrência de empregos de outros setores, com remuneração e condições mais vantajosas. Nessa região intensifica-se a dificuldade dos produtores em contratar parceiros com conhecimento técnico e experiência prática em viticultura, fato que promove a necessidade do meeiro em receber orientação técnica do proprietário, ao mesmo tempo em que descaracteriza sua condição autônoma frente ao cultivo da uva.

Outro ponto conflitante apontado por Bonança (2006) é que grande parte dos meiros contratados não dispõe de condições econômicas para participar do empreendimento, restando ao contratante, proprietário dos vinhedos, bancar as despesas de investimento, custeio e até de manutenção do grupo familiar contratado, o que configura a dependência econômica do meeiro em relação ao viticultor.

Embora os elementos de "subordina-

⁹Meeiro - um caso de parceria no qual o percentual da produção recebida é de 50% (SÃO PAULO, 1992).

ção" e "dependência econômica" não possam existir legalmente na parceria, eles caracterizam os vínculos empregatícios entre o proprietário dos vinhedos e os meiros na atualidade.

O exemplo da viticultura pode ser observado para toda a fruticultura de mão-de-obra familiar atual.

4 - RESULTADO E DISCUSSÃO

Ao longo dos anos 1990 e nos sete primeiros anos de 2000, o número total de pessoas residentes nas UPAS que utilizavam a parceria foi decrescente. Os parceiros e familiares somavam 63,5 mil em 1990 e 81,3 mil em 1991 e representavam 7,5% do total das categorias de trabalho em 1990 e 11,2% em 1991. No final da década, ou seja, em 1999, os parceiros e familiares computavam 28,6 mil, montante que correspondia a somente 4,9% do total das categorias de trabalho deste ano.

A partir de 2000, novo esquema amostral foi implantado¹⁰ e a estimativa de ocupação foi de 47,9 mil pessoas, ou seja, 8,5% do total. A tendência decrescente se intensificou ao registrar em 2005, 19,1 mil e em 2006, 23,3 mil pessoas o que representava em torno de 4,0% do total das outras categorias de trabalho na agricultura paulista (Tabela 1).

O sistema de parceria é geralmente adotado nos cultivos de café, algodão, borracha e algumas frutas, sofrendo, portanto, os efeitos do comportamento do cultivo destes produtos. Nesse sentido, há que se considerar as alterações nas áreas cultivadas, a reorganização do espaço produtivo agropecuário, o comportamento do mercado, como também a mecanização crescente do processo produtivo, notadamente nos tratos culturais, uma das principais etapas na ocupação de mão-de-obra.

Um levantamento específico sobre emprego e ocupação na cafeicultura paulista, realizado em abril de 2000, mostrou que nas etapas de formação e/ou manutenção do cafezal predomina o trabalho permanente - residente ou não

¹⁰Até 1999, o delineamento amostral baseava-se em Campos; Piva (1974), a partir de novembro de 2000 o delineamento amostral baseou-se em Francisco; Pino (2000).

TABELA 1 - Estimativa do Número de Parceiros em Relação ao Total de Outras Categorias de Trabalho Residente, Estado de São Paulo, 1990 - 2006

Ano	Outras categorias		Parceria		Total (n.)
	n.	%	n.	%	
1990	787.146	92,5	63.552	7,5	850.698
1991	644.809	88,8	81.286	11,2	726.095
1992	671.141	92,4	55.432	7,6	726.573
1993	686.420	93,6	47.147	6,4	733.567
1994	626.245	92,7	49.662	7,3	675.907
1995	616.272	93,5	43.192	6,5	659.464
1996	598.997	92,8	46.736	7,2	645.733
1997	570.440	94,1	36.026	5,9	606.466
1998	595.322	95,4	28.573	4,6	623.895
1999	557.303	95,1	28.581	4,9	585.884
2000	517.791	91,5	47.991	8,5	565.782
2001	475.081	93,2	34.700	6,8	509.781
2002	495.473	92,8	38.700	7,2	534.173
2003	405.628	91,9	35.764	8,1	441.392
2004	358.290	90,6	37.037	9,4	395.327
2005	422.009	95,7	19.149	4,3	441.158
2006	465.065	95,2	23.305	4,8	488.370

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

na propriedade -, o que explica em boa parte o sucesso da inserção da pequena produção familiar nesta atividade (muitas vezes na forma de parceria) e a maior fixação de população trabalhadora rural nos locais ou regiões onde o café tem importância econômica. Constatou-se que os parceiros representam 21% do total de produtores familiares de café. Efetuando-se um paralelo com a parceria de forma geral no Estado, quase metade das parcerias são realizadas com a cultura do café (VEIGA et al., 2001). Nesse sistema, o trabalho da mulher e do menor ajusta-se conforme a necessidade durante o ano agrícola, portanto, espera-se uma variação no total ocupado, uma vez que parte da família permanece disponível, aumentando a ocupação sempre que necessário. Devido à elevada participação dessa relação de produção na cafeicultura paulista, espera-se que o plantio de novos cafezais venha incrementar o emprego da parceria.

Na heveicultura a parceria é uma prática bastante comum desde o início de sua exploração. As categorias de trabalho comumente ocupadas são os trabalhadores assalariados, residentes ou não na propriedade (em propriedades cujos seringais apresentam produtividade mais elevada), e os parceiros e seus familiares. A utilização dessas duas categorias se dá devido à necessidade de mão-de-obra especializada na

tarefa de sangria, ou seja, extração do látex, o que exige tempo e custo para ser treinada, pois o período de extração do látex ocorre, praticamente, no decorrer de todo o ano (FRANCISCO; BUENO; BAPTISTELLA, 2004).

A divisão da produção entre parceiros geralmente é feita através de uma porcentagem fixa como, por exemplo, 30% para o seringueiro e 70% para o proprietário. Existem casos, contudo, nos quais o seringueiro recebe de 40% até 50% da produção bruta, dependendo da idade das plantas e da região do seringal (PROJETO, 1998).

Estudo desenvolvido por Cortez et al. (2002) constatou que não havia diferença entre gênero no trabalho desenvolvido nas propriedades com seringueira no município de Poloni. Quando são parceiros residentes na propriedade os casais realizam a sangria, bem como a coleta da produção, da mesma maneira.

Mas, de forma geral, a participação da população trabalhadora feminina com mais de 15 anos, residente nos imóveis rurais em 1990, era 22,6% maior em relação à população masculina, atingindo participação de 35,7% em 1999. Apesar deste acréscimo de participação, observou-se que no período analisado 4,1 mil mulheres foram retiradas do sistema de parceria nessa cultura. No período de 2000 a 2006, a participação das mulheres apresentou uma trajetória semelhante

ao período anterior, passando de 27,3% do total de parceiros para 30,9%, contudo o número de mulheres parceiras que deixaram de exercer a atividade foi de 5,9 mil (Tabela 2).

Historicamente, a mulher sempre trabalhou de forma intensa nas atividades agropecuárias. Pesquisas sobre o grau de integração da mão-de-obra na produção evidenciaram ser a agricultura de subsistência o tipo de produção agrícola que de fato absorvia maior força de trabalho feminino¹¹. Nas pequenas explorações a mulher tem participação efetiva e não-remunerada no trabalho agrícola. Nas médias e grandes propriedades ela aparece, principalmente, como assalariada, volante e como membro não remunerado das famílias de parceiros (PAULILO, 1976; SAFFIOTI e FERRANTE, 1984; VICENTE, 1997).

A utilização da força de trabalho do menor parceiro, ou seja, homens e mulheres com menos de 15 anos nas UPAs do estado variavam de 19,8% a 10,8% do total de residentes ocupados, até 1996. A partir de então, a absorção dessa mão-de-obra diminuiu para 5%, aproximadamente, exceto em 2000 (Tabela 2).

Na parceria o trabalho do menor é requisitado, e isso se dá pelas próprias características dessa categoria, ou seja, ela mantém relação de produção exigindo que parcela significativa da família participe do trabalho agrícola. A maior demanda por esta mão-de-obra foi em 1991 e a menor demanda foi em 2005.

Nesta categoria o trabalho do menor se dá não só nas épocas de colheita, como também nas tarefas diárias da propriedade. Mesmo com responsabilidades sobre as atividades produtivas, há maiores possibilidades para a flexibilização dos horários de trabalho, possibilitando a frequência à escola.

Embora no meio rural paulista tenha diminuído a ocupação de menores residentes nas UPAs, de 16,0 mil em 1991, para 767 pessoas em 2005, e isso tenha se dado pelo aumento da mecanização, maior fiscalização dos órgãos públicos, sindicatos e organizações não-governamentais, muitos produtores ainda têm ignorado a proibição do trabalho de menores previsto nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA) e da Convenção 138 da OIT. A pobreza é, ainda, a questão mais importante na utilização dessa mão-de-obra (BAPTISTELLA; VICENTE; VEIGA, 2000). A instabilidade econômica gera instabilidade social e as crianças são as primeiras a sofrer, dado que os aspectos mais negativos do trabalho infanto-juvenil estão no desenvolvimento físico, quando expostos a longas jornadas em atividades penosas, insalubres e perigosas, e no desenvolvimento intelectual, dada a dificuldade de conciliar estudo e trabalho.

De forma geral, há uma nítida tendência de decréscimo do nível de ocupação dessa força de trabalho nos anos 90s e nos sete primeiros anos de 2000. Diversos foram os fatores que intervieram para que isso ocorresse. As culturas que mais utilizavam mão-de-obra infantil, como, por exemplo, algodão, apresentaram redução de área cultivada e/ou tiveram transformações no processo produtivo e as campanhas contra o trabalho infantil tornaram-se mais efetivas¹², e bem-sucedidas.

A tendência de residência nas cidades vem sendo observada ao longo das últimas décadas, pois, dessa forma, permite-se à família utilizar os serviços de educação, saúde e lazer, dentre outros (públicos ou privados), bem mais desenvolvidos nas cidades.

Essa tendência também tem ocorrido com a categoria de trabalho do parceiro. Em 2000, cerca de 47,9 mil parceiros (79%) residiam no rural contra 12,8 mil (21%) que residiam no urbano, contudo, em 2006, de um total de 38,7 mil parceiros, 60% residiam na zona urbana (Figura 1).

Com base nas estimativas sobre ocupação de parceiros e seus familiares nas UPAs, pode-se constatar que uma parcela de trabalhadores deixa o campo apenas no aspecto referente à residência, permanecendo na atividade agrícola. A ocupação do parceiro não-residente se dá principalmente em junho, 16,5 mil em 2006, quando se realiza a colheita do café. Em novembro, a ocupação dessa mão-de-obra se realiza nos tratos culturais das culturas perenes e, também, na colheita de frutas de clima temperado. O trabalho do menor de 15 anos segue a tendência decrescente de ocupação. A utilização de seu

¹¹No caso da pequena exploração, em que está em jogo a sobrevivência, nem a idade da mulher, nem a gravidez ou a existência de filhos pequenos, e tampouco o trabalho doméstico, a impedem de trabalhar na roça.

¹²O trabalho infanto-juvenil tem sido tema prioritário na agenda da política social dos governos federal, estaduais e municipais, contando também com algumas entidades da iniciativa privada no seu combate, em função das ações e programas desenvolvidos pelos governos (ESPÍRITO SANTO; GUSHIKEN, 2000).

TABELA 2 - Estimativa do Número de Parceiros Trabalhadores Residentes nas UPAs, por Sexo e Idade, Estado de São Paulo, 1990 - 2006

Ano	Homem		Mulher		Homem/mulher		Total (n.)
	Maior de 15 anos (n.)	%	Maior de 15 anos (n.)	%	Menor de 15 anos (n.)	%	
1990	38.732	60,9	14.369	22,6	10.451	16,4	63.552
1991	43.828	53,9	21.402	26,3	16.056	19,8	81.286
1992	29.074	52,4	16.683	30,1	9.675	17,5	55.432
1993	28.603	60,7	14.358	30,5	4.186	8,9	47.147
1994	27.239	54,8	14.476	29,1	7.947	16,0	49.662
1995	23.242	53,8	14.514	33,6	5.436	12,6	43.192
1996	27.989	59,9	13.718	29,4	5.029	10,8	46.736
1997	21.327	59,2	12.833	35,6	1.866	5,2	36.026
1998	17.781	62,2	10.021	35,1	771	2,7	28.573
1999	16.474	57,6	10.212	35,7	1.895	6,6	28.581
2000	29.792	62,1	13.085	27,3	5.114	10,7	47.991
2001	22.457	64,7	11.072	31,9	1.172	3,4	34.701
2002	25.168	65,0	12.433	32,1	1.099	2,8	38.700
2003	24.461	68,4	8.910	24,9	2.393	6,7	35.764
2004	24.299	65,6	11.004	29,7	1.734	4,7	37.037
2005	12.540	65,5	5.841	30,5	767	4,0	19.149
2006	14.717	63,1	7.197	30,9	1.391	6,0	23.305

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

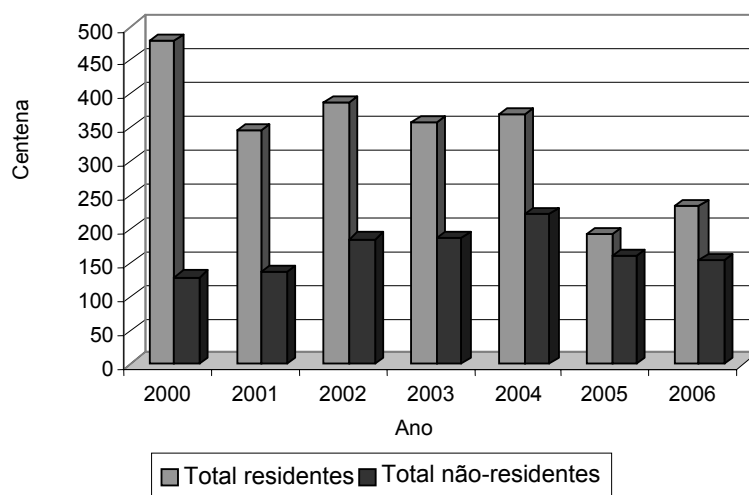


Figura 1 - Estimativa do Número de Parceiros Residentes e Não-Residentes nas UPAs, Estado de São Paulo, Novembro de 2000 a Novembro 2006.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

trabalho se dá em curtos períodos, assemelha-se ao menor residente como, por exemplo, na época de colheita (Tabela 3).

Nos primeiros anos de 2000, ficou nítida a diminuição da ocupação da categoria parceiro, com 24,7 mil pessoas não mais residindo nas UPAs, e o aumento de 2,6 mil pessoas exercen-

do a mesma atividade, mas não-residente. Este informe leva à ilação de que parte dos indivíduos que deixaram o campo só o fizeram quanto à residência, embora continuem na mesma categoria. Já os demais, possivelmente a grande maioria, encaixaram-se em outra categoria de trabalho rural, pois não houve grandes mudanças no número total de

pessoas ocupadas no campo paulista.

A utilização desta categoria de trabalho permite aos proprietários rurais, em certa medida, diminuir seus custos operacionais ao não registrar os trabalhadores pelas normas da CLT como, também, assegura mão-de-obra permanente que pode ser ocupada, eventualmente, em outros trabalhos na propriedade.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da categoria parceiro no período de 1990 a 2006 revelou significativo decréscimo desses trabalhadores no Estado. No entanto, é uma categoria que se adapta às mudanças desde o seu surgimento na cultura do café no século XIX. Por ser uma categoria que estabelece maior vínculo tanto com o produtor quanto com a unidade produtiva, é uma alternativa para as culturas que necessitam de braços de forma ininterrupta em suas atividades, como na heveicultura, fruticultura de clima temperado e na cafeicultura, dentre outras atividades. A parceria em si possui potencial de resgatar e aprimorar a lógica econômica e social da agricultura com uma

sustentabilidade multidimensional na forma do uso do solo, bem como do perfil de modernização a qual ela esteja inserida.

Desde sua implantação como forma de trabalho até os dias atuais a parceria sofreu inovações para se adaptar tanto às novas tecnologias de produção, quanto às exigências de mercado e das leis trabalhistas.

As questões jurídicas, quanto a esse sistema de mão-de-obra, é um dos pontos que têm colaborado para a diminuição do uso da parceria na agricultura paulista, pois como discutido anteriormente, muitos meeiros necessitam de orientação técnica dos produtores o que muitas vezes pode vir a ser interpretado como relação de empregado-empregador.

Os dados apontaram que, mesmo não-residente na propriedade, a parceria continua sendo uma forma importante do trabalhador rural ter seu sustento oriundo do campo. A proximidade da mancha urbana à área rural é um dos motivos que levam parte dos familiares dos parceiros a ter seu sustento em empregos na área urbana e a outra parte obter o sustento oriundo do campo para completar a renda familiar.

TABELA 3 - Estimativa do Número de Parceiros Trabalhadores Não-Residentes, por Idade, nas UPAs, Estado de São Paulo, 2000 - 2006

Ano	Junho				Novembro			
	Maior de 15 anos (n.)	%	Menor de 15 anos (n.)	%	Maior de 15 anos (n.)	%	Menor de 15 anos (n.)	%
2000	-	-	-	-	9.591	75	3.237	25
2001	13.399	87	2.057	13	13.426	98	203	2
2002	17.242	94	1.141	6	17.020	92	1.454	8
2003	22.329	97	641	3	17.577	94	1.037	6
2004	19.113	97	480	3	21.363	96	910	4
2005	13.989	96	566	4	13.069	82	2.827	18
2006	16.375	99	161	1	15.147	98	323	2

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

LITERATURA CITADA

BAPTISTELLA, C. S. L.; VICENTE, M. C. M.; VEIGA, J.E.R. Demografia e mercado de trabalho na agricultura paulista nos anos noventas. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 30, n. 5, p. 7-29, maio 2000.

BONANÇA, W. A. **Mão de obra na viticultura**: o meeiro. Disponível em: <<http://www.srjundiai.com.br/meeiro.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2006.

CAMPOS, H. de; PIVA, L. H. de O.; Dimensionamento de amostra para estimativa e previsão de safra no estado de São Paulo. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 21, t. 3, p. 65-88, mar. 1974.

CORTEZ, J. V. et al. Perfil sócio-econômico da heveicultura no município de Poloni, Estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 32, n. 10, p. 7-29, out. 2002.

ESPÍRITO SANTO, B. R.; GUSHIKEN, M. T. O trabalho infanto-juvenil no meio rural. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 9-15, jul./set. 2000.

FRANCISCO, V. L. F. dos S.; PINO, F. A. Estratificação de unidades de produção agrícola para levantamentos por amostragem no estado de São Paulo. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 47, t. 1, p. 79-110, 2000.

_____; BUENO, C. R. F.; BAPTISTELLA, C. S. L. A cultura de seringueira no Estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n. 9, p. 31-44, set. 2004.

MARTINS, J. de S. **O cativoiro da terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. 157 p.

PAULILO, M. I. S. **O trabalho da mulher no meio rural**. 1976. 145p. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba.

PROJETO borracha natural. São Paulo: FAESP/SENAR, nov./dez., 1998. Disponível em: <<http://faespsenar.com.br>>. Acesso em: 07 maio 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; FERRANTE, V. L. S. B. A mulher e as contradições do capitalismo agrário. In: **A mulher rural e mudança no processo de produção agrícola: estudos sobre a América Latina**. Brasília: IICA, jul. 1984. p. 32-39.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Instituto de Economia Agrícola. **Manual de instruções para levantamentos de dados na agricultura paulista**. São Paulo, 1992, p. 15.

STOLCKE, V. **Cafecultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)**. São Paulo: Brasiliense, 1986. 410 p.

VEIGA, J. E. R. et al. Relações de trabalho na cafeicultura paulista. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 31, n. 5, p. 61-92 maio, 2001.

VICENTE, M. C. M. **Inserção da força de trabalho feminina: as bóias-frias na agricultura do sudoeste paulista**. 1997. 228p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo.

VICENTE, M. C. M. et al. Ocupação e emprego no rural paulista, 1999-00. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 31, n. 10, p. 7-17, out. 2001.

PARCERIA COMO FORMA DE TRABALHO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, INÍCIO DO SÉCULO XXI

RESUMO: *Este estudo tem por objetivo resgatar a história do uso do sistema de parceria e analisar as estimativas sobre ocupação de parceiros na agricultura paulista. A pesquisa cobre o período de 1990 a 2006, com informes amostrais elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) quanto ao número de pessoas inseridas na categoria, gênero, idade e local de moradia. Concluiu-se que dadas suas características, a parceria é utilizada por proprietários rurais com o intuito de diminuir seus custos operacionais, bem como, uma alternativa para as culturas que necessitam de braços de forma ininterrupta em suas atividades. A parceria em si possui potencial de resgatar e aprimorar a lógica econômica e social da agricultura e do perfil de modernização a qual ela esteja inserida.*

Palavras-chave: *mão-de-obra, relação de trabalho, parceria, meeiro.*

PARTNERING IN AGRICULTURE IN THE STATE OF SAO PAULO, BRAZIL

ABSTRACT: *The study aims to trace back the history of the use of the partnership system and analyze the estimates on the occupations of partners on both sides of these transactions in Sao Paulo state's agriculture. The research spans the period of 1990 to 2006, and draws on sampling reports made by Sao Paulo State Secretariat of Agriculture and Supply Institute of Agricultural Economics (IEA) and the Integral Technical Assistance Coordination (CATI) on the total number of people belonging to this category, by gender, age and place of housing. It is concluded that given their characteristics, landowners use a partnership system in order to reduce their operating costs and to meet the needs of labor-intensive crops. The partnership itself has potential to rescue and improve the economic and social logic of agriculture and the profile of modernization in which it is inserted.*

Key-words: *labor force, work relation, co-partnership, sharecropper, Brazil.*

Recebido em 11/10/2007. Liberado para publicação em 03/12/2007.

Informações Econômicas, SP, v.38, n.2, fev. 2008.